

O Populismo e os Atos de Fala

The Populism and the Speech Acts

Albérico Araújo Sial Neto^{1*}, Emílio de Britto Negreiros

RESUMO

Este artigo analisará a construção da categoria de povo, assim como, por consequência, a categoria de outro, que são próprias do populismo, por meio da noção de atos de fala. Para tanto, serão utilizadas as elaborações teóricas da Democracia Radical. Essa corrente teórica, além de um forte diálogo com as mais variadas teorias da linguagem, postula que é característico do político a existência da divisão simbólica, que se constitui discursivamente, entre “nós” e “eles” e que, por sua vez, o populismo se assenta como uma radicalização dessa dinâmica estabelecendo a divisão entre povo e o outro. Tal radicalização é complexa, e perpassa a relação entre líder e massa liderada. Assim, se no populismo as categorias “nós” e “eles” se radicalizam nas categorias povo e outro, é cabível investigar qual o componente possibilita essa radicalização. Ademais, se essa radicalização atravessa a figura do líder, então é possível supor que a figura do líder tem alguma relação com essa radicalização. Nesse sentido, a hipótese central é que, tanto a radicalização supracitada, quanto a relação do líder para com essa radicalização, estão associadas aos atos de fala.

Palavras-chave: Atos de Fala; Democracia Radical; Líder; Populismo; Povo

ABSTRACT

This paper will analyze the construction of the category of people, as well as, consequently, the category of other, which are proper of populism, through the notion of speech acts. To this end, the theoretical elaborations of Radical Democracy will be used. This theoretical current, besides a strong dialogue with the most varied theories of language, postulates that it is characteristic of the political the existence of the symbolic division, which is constituted discursively, between "us" and "them" and that, in turn, populism is based as a radicalization of this dynamic, establishing the division between the people and the other. Such radicalization is complex, and pervades the relationship between leader and the mass led. Thus, if in populism the categories "us" and "them" are radicalized into the categories people and the other, it is worth investigating which component makes this radicalization possible. Moreover, if this radicalization goes through the figure of the leader, then it is possible to suppose that the figure of the leader has some relation with this radicalization. In this sense, the central hypothesis is that both the aforementioned radicalization and the leader's relation to this radicalization are associated with speech acts.

Keywords: Speech Acts; Radical Democracy; Leader, Populism; People

¹ Universidade Federal de Pernambuco
*E-mail: neto120997@gmail.com

INTRODUÇÃO

No que se refere ao populismo, no geral, há duas grandes formas de análise. A primeira consiste na comparação de diversas experiências populistas visando traçar similitudes. Dessa comparação decorre a proposta conceitual. Por sua vez, no tocante à segunda forma, ela consiste numa análise que busca compreender o populismo independente das formas como ele se manifesta empiricamente ou de como está normatizado. Isso é, consiste numa investigação pelos sentidos mais fixos e imutáveis, consiste numa investigação acerca do que é constitutivo do seu ser.

É possível dizer que a primeira perspectiva de análise se debruça sobre o nível ôntico do fenômeno. Nesse sentido, historicamente há diversas características comuns aos movimentos populistas, que, vale ressaltar, “incluem experiências extremamente diferentes que oscilam entre o extremo esquerdo e direito do espectro político” (FINCHELSTEIN, 2019, p. 139). Algumas dessas características comuns são dignas de nota: uma ideia do *líder* como a personificação do *povo*; uma identificação do movimento e dos *líderes* com o *povo* como um todo; o ato de falar em nome do *povo* e contra as elites dirigentes; uma ideia homogeneizadora do *povo* como uma entidade única (FINCHELSTEIN, 2019).

No que diz respeito à segunda perspectiva, ela se debruça sobre o nível ontológico do fenômeno. Dessa forma, há uma busca pelo ser do populismo. De certa forma, é possível dizer que o populismo é uma espécie de radicalização do político. Essa radicalização se fundamenta na cisão, que é constituída discursivamente, entre *povo* e o *outro*. Entretanto, a fixação entre a palavra e o significado é ausente. Nesse caso, o *povo*, por exemplo, pode ter significado diverso a depender do conjunto de relações que constitui o complexo de significação. Com isso, pode-se perceber que há “uma pluralidade possível de significantes que [sempre] será sobredeterminada e que temporariamente poderá ser fixada” (PRADO & MARQUES, 2021, p. 30).

Nessa perspectiva, o discurso é tido como uma espécie de malha em que as coisas se constituem. Ademais, os elementos do discurso têm um caráter aberto. Isso porque, os significados dos termos estão à mercê do tipo de sistema de relações em que estão inseridas. Vale ressaltar que, assim como os significados, o conteúdo identitário se molda a partir do entrecruzamento das relações de um sistema discursivo.

Além disso, o *povo* se relaciona diretamente com o *líder*, que é um outro elemento característico do populismo. O *líder* se caracteriza por participar da própria substância da comunidade, e seu direito de dirigir se baseia no fato da comunidade reconhecer sua figura enquanto tal.

Tendo em vista isso, cabe indagar, ao se assumir que o *povo* tem sua significação a depender do conjunto de relações que constitui o complexo de significação, qual efeito discursivo é necessário para que uma determinada massa se torne *povo*? Ademais, ao se assumir que o *líder* é parte da própria substância da comunidade, qual feito discursivo essa comunidade realiza no *líder*? E por fim, qual efeito discursivo o *líder* realiza no *povo*?

Tudo indica que as perguntas supramencionadas não podem ser respondidas apenas pelo que já se elaborou à luz da investigação da ontologia do populismo. Para tanto, é preciso a adição do elemento dos atos de fala. Desse modo, a hipótese central é que são necessários atos de fala para que determinada massa se torne *povo*, assim como para que determinado membro do *povo* venha a ser o *líder*, mas não só isso, é preciso que haja atos de fala do *líder* para que seja reforçada a demarcação do *povo*.

O Político e o Populismo

Os teóricos da Democracia Radical traçam uma distinção entre a política e o político. De maneira geral, a política faz referência ao nível ôntico, nível associado ao campo empírico e aos fatos da ação política. Por sua vez, o político faz referência ao nível ontológico, nível que se associa à essência do fenômeno, o ser-si-mesmo do fenômeno². Nesse sentido, o ser-si-mesmo do político é o antagonismo, que é constitutivo das sociedades humanas. Dentro da perspectiva da Democracia Radical, essa assertiva é uma poderosa ferramenta conceitual, servindo como base de análise de inúmeros fenômenos políticos, sendo o populismo um deles.

A análise que é feita, a partir da perspectiva da Democracia Radical, sobre o fenômeno do populismo inverte as ordens dos vetores, invertendo também as impressões sobre o fenômeno. Tal inversão acontece justamente na mudança de análise do ôntico

² Cabe ressaltar que a expressão ser-si-mesmo está associada diretamente à uma abordagem fenomenológica – heideggeriana – da autenticidade. Ademais, Heidegger é sabidamente uma das influências para a construção dessa distinção entre a política e o político. A esse respeito, ver Sobre o Político (2015).

para o ontológico. Dessa maneira, no que se refere à abordagem ôntica, os estudos “partem da ideia de que a função da política é a administração dos problemas sociais e que essa função é melhor praticada quanto maior for a racionalidade” (NASCIMENTO, 2018, p. 4), o que, por conseguinte, faz com que o populismo pareça um fenômeno irracional e indefensável, confinando-o ao domínio do impensável, ou como algo “a ser [visto como] um simples contraponto de formas políticas dignificadas com o *status* de plena racionalidade” (LACLAU, 2013, p. 55). Entretanto, se se parte de uma abordagem ontológica, é possível entender o populismo como uma forma de construção do político. Essa construção do político produz uma divisão simbólica entre *povo* e o *outro*. Nesse sentido, o populismo tem por “racionalidade própria a simplificação do espaço político e a divisão simbólica do social em dois campos antagônicos separando o ‘povo’ de seu ‘outro’” (NASCIMENTO, 2018, p. 37). Ademais, tal divisão simbólica pode ser entendida como uma radicalização do antagonismo característico da constituição ontológica do político.

Vale ressaltar que há três categorias que são fundamentais para o entendimento do funcionamento da divisão simbólica supracitada, a saber: discurso, que pode ser tido como o território primário da construção da objetividade social enquanto tal; significantes vazios e hegemonia, que são significantes sem um significado estabelecido e, por isso, se apropriam constantemente do significado de outros significantes; retórica, em que desloca um termo literal em direção ao termo figurativo.

No tocante ao discurso, não há distinção entre sua prática e a prática não discursiva. Dessa maneira, é possível afirmar tanto que “todo objeto é constituído como um objeto discursivo, na medida em que nenhum objeto é dado fora de toda superfície discursiva de emergência” (LACLAU & MOUFFE, 1987, p. 179), quanto que a distinção entre os “usualmente chamados aspectos linguísticos ou práticos de uma prática social, ou é uma distinção incorreta, ou necessita achar seu lugar como diferenciação dentro da produção social de sentido, que é estruturada sob a forma de totalidades discursivas” (LACLAU & MOUFFE, 1987, p. 179).

O discurso, vale ressaltar, não é superestrutura de nada, nem se encontra no nível das ideias. De maneira geral, o discurso estabelece um complexo relacional. Nesse sentido, relação e objetividade são tidas como sinônimos. Isso porque, “não existe termos positivos na linguagem, mas unicamente diferenças – uma coisa é o que é somente por meio de suas relações diferenciais com outras coisas” (LACLAU, 2013, p. 116). Ademais,

não há nada que transcenda essa dinâmica das diferenças, não há “nenhum fundamento que, *a priori*, privilegie alguns elementos do todo em detrimento dos outros. Qualquer que seja a centralidade que um elemento adquira, ela tem de ser explicitada pelo jogo das diferenças enquanto tais” (LACLAU, 2013, p. 116)

O jogo das diferenças denota que em qualquer sociedade há disputas entre discursos que significam algo, o que é diferente de dizer que esses discursos disputam algo não significado. Os significantes vazios constituem a significação discursiva. Todavia, paradoxalmente, os significantes vazios decorrem de um discurso que consegue universalizar em demasia seus conteúdos, “quando esse passa a fazer sentido a uma multiplicidade de identidades, a ponto de ele se tornar incapaz de ser significado de forma exata” (MENDONÇA, 2006, p. 84). Isso ocorre quando a prática articulatória expande em demasia a agregação de elementos.

A expansão da agregação dos elementos faz parte da retórica. Isso porque, “ocorre um deslocamento retórico toda vez que um termo literal é substituído por um termo figurativo” (LACLAU, 2013, p. 120). Ademais, é possível dizer que “qualquer distorção do significado possui, em sua raiz, a necessidade de expressar algo que o termo literal simplesmente não transmitiria” (LACLAU, 2013, p. 121). Essa distorção é chamada de catacrese. Nesse sentido, a construção política do *povo* é essencialmente catacrética (LACLAU, 2013).

Com isso, é possível dizer que *povo* e o *outro* não têm um significado fixo. Ou seja, “‘o povo’ não é uma população definida, [mas] é constituído pelas linhas de demarcação que estabelecemos implícita ou explicitamente” (BUTLER, 2019, p. 9). Tais linhas de demarcação são frutos das articulações. A noção de articulação, por sua vez, pode “ser entendida como uma relação entre ‘elementos’, isso é, diferenças que não estão previamente vinculadas, as petições, em torno de um ponto de referência” (PRADO & MARQUES, 2021, p. 32). Esses pontos de referência são denominados mais especificamente de pontos nodais. No que se refere aos pontos nodais, eles possibilitam fixações parciais de sentido, ou melhor, eles são “certos significantes privilegiados que fixam o sentido da cadeia de significante” (LACLAU & MOUFFE, 1987, p. 191)³.

Destarte, tanto a lógica da equivalência (*povo*) quanto a lógica da diferença (*outro*) decorrem da fixação de sentido da cadeia de significante. Entretanto, enquanto a primeira

³ As citações em línguas estrangeiras foram traduzidas pelos autores do presente texto.

lógica consiste na “unificação simbólica decorrente dessa articulação entre diferentes petições antagônicas” (PRADO & MARQUES, 2021, p. 33), a segunda lógica consiste na “afirmação de uma particularidade que não possui relação existente com outras particularidades e que pode ser incorporada ou não dentro de um sistema social” (PRADO & MARQUES, 2021, p. 33).

Assim, o “populismo como processo de identificação coletiva produz o povo como efeito de sua dinâmica articulatória” (PRADO & MARQUES, 2021, p. 33). Desse modo, “o povo, como um significante vazio, é produzido retroativamente através da própria construção hegemônica” (NASCIMENTO, 2019, p. 105). Por conseguinte, dado que o *povo* é um significante vazio, “qualquer um pode se dizer parte do povo ou pode dizer que fala em nome do povo” (NASCIMENTO, 2019, p. 106).

Com isso, por mais que as características do populismo aparentem ser apenas uma espécie de radicalização das características do político em si, o populismo contém um aspecto que é deveras intrigante, a figura do *líder* – que é aquele que se diz parte do *povo* e que fala em nome do *povo*. Portanto, se por um lado, no político a objetividade social está relacionada às articulações, e como as articulações consistem em conjuntos relacionais próprios, essas articulações, para ancorar suas interpretações, precisam excluir outras articulações dissonantes, por outro, no populismo essa exclusão parece perpassar a figura do líder.

Na relação *líder* e liderado (*povo*) é possível identificar três aspectos fundamentais. Em primeiro lugar, há algo em comum que possibilita a identificação entre os membros do grupo, que é “algum traço positivo que o líder e os liderados compartilham” (LACLAU, 2013, p. 106). Em segundo lugar, essa identificação não ocorre apenas pelo traço positivo supracitado, mas também pela dificuldade de separar o Eu e o ideal do Eu. Desse modo, “a identificação não ocorre entre Eus, pois a separação entre o Eu e o ideal do Eu está longe de ser completa. Isso significa que um certo grau de identificação com o líder se torna possível” (LACLAU, 2013, p. 106). Por fim, “se o líder comanda por apresentar, de modo particularmente marcado, traços comuns a todos os membros do grupo, ele já não pode ser, em sua pureza, um dirigente despótico, narcisista” (LACLAU, 2013, p. 107).

Ainda no que se refere ao *líder*, dado que ele participa da própria substância da comunidade, sua identidade é ambígua, ou seja, “ele é o pai, mas também é o irmão” (LACLAU, 2013, p. 107). Ademais, dado que para o *líder* conseguir dirigir é preciso que

haja reconhecimento, “por outros membros do grupo, de uma característica de líder que ele compartilha com todos eles, de modo muito pronunciado, o líder é em grande medida responsável pela comunidade” (LACLAU, 2013, p. 107). Então, parece que a figura do *líder* é fundamental para uma maior unificação simbólica decorrente das articulações.

Tendo em vista que todo objeto é constituído discursivamente, incluindo o *povo*, e que o *líder* é uma figura em grande medida responsável pela comunidade – muito embora o populismo não possa “ser resumido à relação entre liderança política e massa populacional” (LACLAU, 2013, p. 11) –, então, quais os efeitos discursivos que circunscreve a figura do *líder*? Ademais, se essa figura responsável pela comunidade é circunscrita por efeitos discursivos, então, seria possível que ela também realizasse algum efeito discursivo na massa populacional que a tem como *líder*? A hipótese é que a figura do *líder* é atravessada pelo ato de fala perlocucionário que advém da massa populacional, assim como, essa massa populacional só se torna *povo* de fato quando há o mesmo ato de fala que advém do *líder*. Esses efeitos discursivos, por sua vez, desembocam diretamente no momento em que o *líder* assume e invoca a si mesmo como parte do *povo* e como a figura que representa a fala do *povo*.

Evidentemente essa hipótese se distancia da Democracia Radical ao mesmo tempo em que mantém uma relação estrita para com tal corrente teórica. Ela se distancia na medida em que traz um novo elemento, os atos de fala, para análise do fenômeno da relação entre *líder* e *povo* (*líder-povo*). Mas, por sua vez, ela mantém uma relação estrita na medida em que visa esclarecer, dentro da teoria do discurso, um componente que pode estar em ostracismo, mas que pode fazer parte das raízes que constituem o populismo como uma lógica de construção do político.

Os Atos de Fala

A reviravolta linguístico-pragmática se caracteriza por ser uma nova maneira de articular as tradicionais questões filosóficas. Isso quer dizer, por exemplo, que “contrariamente a quando se fazia no passado, perguntar pela essência da causalidade ou pelo conteúdo do conceito ‘causalidade’, pergunta-se agora pelo ‘uso da palavra’ causalidade” (OLIVEIRA, 2006, p. 12). Assim, esse novo paradigma filosófico denota que a linguagem passa de objeto da reflexão filosófica para “a ‘esfera dos fundamentos’ de todo pensar, e a filosofia da linguagem passa a poder levantar a pretensão de ser ‘a filosofia primeira’ à altura do nível de consciência crítica de nossos dias” (OLIVEIRA, 2006, p. 12-13). É em meio a esse contexto que surge a teoria dos atos de fala.

A teoria dos atos de fala pode ser resumida do seguinte modo: “com o auxílio de manifestações linguísticas podemos realizar os mais variados tipos de ações” (STEGMÜLLER, 2012, p. 536). Nesse sentido, “a investigação filosófica da linguagem deve realizar-se com base não em uma *teoria do significado*, mas em uma *teoria da ação*” (FILHO, 1990, p. 11). Uma das consequências disso é que o que se analisa agora não é mais a estrutura da sentença com seus elementos constitutivos, ou seja, o sujeito e o predicado, ou o sentido e a referência, “mas as condições sob as quais os usos de determinadas expressões linguísticas produzem certos efeitos e consequências em uma dada situação” (FILHO, 1990, p. 11-12). Com isso, a teoria dos atos de fala leva sempre em consideração a linguagem como forma de ação.

Para que seja possível levar em conta a linguagem como forma de ação, é preciso que haja o entendimento de que nem todas as sentenças são descritivas. Há sentenças cujo objetivo “não é *descrever* o ato que estaria praticando ao dizer o que disse, nem declarar que o estou praticando: é *fazê-lo*” (AUSTIN, 1990, p. 24).⁴ Essas sentenças que realizam uma ação são denominadas de sentenças performativas ou proferimentos performativos, denotando justamente que ao se emitir tal tipo de proferimento está se realizando uma ação.

Vale ressaltar que as sentenças performativas são atos na medida em que cumprem determinadas normas, e não apenas por causa das intenções próprias do sujeito. Ou seja, as sentenças performativas só são executadas na medida em que cumprem normas intersubjetivamente estabelecidas. São condições de um ato performativo: 1. É preciso que haja um procedimento aceito, tendo certo efeito convencional e de tal modo que esse procedimento inclua o proferimento de certas palavras por certas pessoas em certas circunstâncias; 2. É preciso que as pessoas e circunstâncias particulares num dado caso sejam apropriadas para a invocação do procedimento particular invocado; 3. É preciso que todos os participantes executem o procedimento corretamente e completamente; 4. Quando, como frequentemente ocorre, o procedimento é destinado a pessoas, que têm

⁴ Austin (1990) utiliza os seguintes exemplos:

- (a) “Aceito (scilicet), esta mulher como minha legítima esposa” – do modo que é proferido no decurso de uma cerimônia de casamento.
- (b) “Batizo este navio com o nome de Rainha Elizabeth” – quando proferido ao quebrar-se a garrafa contra o casco do navio.
- (c) “Lego a meu irmão este relógio” – tal como ocorre em um testamento.
- (d) “Aposto cem cruzados como vai chover amanhã”.

certas opiniões ou sentimentos, ou quando serve para comprometer certo participante com um comportamento futuro qualquer, então uma pessoa que participa e assim invoca o procedimento tem, de fato, de ter essas opiniões ou sentimentos e os participantes têm de ter a intenção de comportar-se assim e não de outro modo; 4. E elas têm de, realmente, se comportar, então, também assim (AUSTIN, 1990).

Desse modo, percebe-se que “o proferimento de certas palavras é uma das ocorrências, senão a principal ocorrência, na realização de um ato (seja de apostar ou qualquer outro), cuja realização é também o alvo do proferimento” (AUSTIN, 1990, p. 24). Entretanto, o proferimento não é a única coisa necessária para a realização do ato. É sempre necessário “que as *circunstâncias* em que as palavras forem proferidas sejam, de algum modo, *apropriadas*” (AUSTIN, 1990, p. 24). Isso é, “é necessário que o próprio falante, ou outras pessoas, também realize determinadas ações de certo tipo, quer sejam ações ‘física’ ou ‘mentais’, ou mesmo o proferimento de algumas palavras adicionais” (AUSTIN, 1990, p. 24).

Além das normas de proferimento, há também as dimensões desses proferimentos. São elas, a dimensão locucionária, a dimensão ilocucionária, e a dimensão perlocucionária. A primeira dimensão é a totalidade da ação linguística em todas as suas dimensões. Assim, ele abarca o ato fonético, o ato fático e o ato rético. O ato fonético “consiste simplesmente na emissão de certos ruídos” (AUSTIN, 1990, p. 85). Já o ato fático consiste no proferimento de certas palavras, “isto é, ruídos de determinado tipo considerados como pertencentes a um vocabulário e na medida em que a ele pertencem, de conformidade com uma certa gramática e na medida em que a esta se conformam” (AUSTIN, 1990, p. 85-86). Por sua vez, o ato rético “consiste na realização do ato de utilizar tais vocábulos com um certo sentido e referência mais ou menos definidos” (AUSTIN, 1990, p. 86).

Pela coisa em si, quando se realiza um ato locucionário geralmente se realiza um ato ilocucionário. É importante ter em mente que um ato ilocucionário não é o significado do ato locucionário. Entretanto, “o ato ilocucionário é aquele que se executa na medida em que se diz algo, isto é, na medida em que se executa um ato ilocucionário” (OLIVEIRA, 2006, p. 159). Nesse sentido, o ato ilocucionário é o ato de fazer algo na medida em que se diz algo.

Ademais, há a dimensão do ato perlocucionário, que é aquele que provoca certos efeitos nos sentimentos, pensamentos e ações de outras pessoas. Nesse sentido, essa

resposta ao ato perlocucionário não necessariamente precisa ser locucionária. Isso porque, “é característico dos atos perlocucionários que a resposta ou a seqüela que se obtém possa ser conseguida adicionalmente ou inteiramente por meios não-locucionários” (AUSTIN, 1990, p. 101). Vale ressaltar que esses três atos podem ser realizados por meio da mesma expressão linguística⁵, “o que manifesta que não se trata de três atos distintos, mas de três dimensões do mesmo ato” (OLIVEIRA, 2006, p. 160). Isso é, não são três atos de fala, mas três dimensões de um único proferimento performativo.

Vale ressaltar que essa teoria dos proferimentos performativos exerceu influência “no direito e em trabalhos literários, estudos de performance, teoria *queer*, teoria política, e etnografia” (BUTLER, 2003, p. 114). No que se refere à teoria política, mais especificamente, a teoria dos atos se revela como uma ótima ferramenta de investigação. Isso porque, diversos aspectos políticos e sociais podem ser vistos como desdobramentos dos proferimentos performativos, sendo a relação entre *líder* populista e *povo* um deles.

Nesse sentido, se se retoma o que foi dito acima, que o *povo* é um significante vazio cuja significância é constituída discursivamente, então, é mais que possível supor que o *povo* “não representa apenas uma coleção de pessoas preexistentes; se representasse, o termo iria pós-datar a produção da coletividade em si” (BUTLER, 2019, p. 186). Isso quer dizer, o termo *povo* não pode abarcar completamente uma coletividade que se constituiu antes da denominação, pois, caso abarcasse, o *povo* seria constituído somente após a denominação. Mas não só isso, caso o termo *povo* significasse uma coletividade já pré-constituída, então, a ideia de *povo* como significante vazio seria autocontraditória. Seria contraditória porque a significância não seria vazia, mas sim preenchida por “aquela” coletividade. Sendo o *povo* uma categoria que denota inúmeras coletividades, incluindo aquelas que se excluem, então é improvável que tal categoria denote “aquele” coletivo.

Destarte, é possível dizer que a formação discursiva do *povo*, assim como sua invocação, abarca um processo cujas necessidades, desejos e demandas ainda não são e, nem serão, completamente conhecidas. Muito embora isso seja verdade, é impossível pensar uma coletividade permeada pelas diferenças e incertezas que não tenha um

⁵ Acerca dessas três dimensões, Manfredo Oliveira (2006) utiliza o seguinte exemplo didático: Que Pedro diga essa frase – o jacaré é perigoso – é um ato locucionário; que Pedro, por meio dessa expressão linguística, faça uma advertência, isso é o ato ilocucionário; que por meio dessa expressão Pedro consiga afastar alguém do jacaré, isso é um ato perlocucionário.

fundamento provisório. Esse fundamento provisório se instaura a partir dos atos de fala. Assim, as pessoas que se reúnem realizam atos de fala que se desdobram na própria articulação dessa reunião.

Quando se diz “*nós somos o povo*” junto a alguém, ou quando um grupo diz ser o *povo* – não necessariamente em uníssono –, ocorre uma tentativa de se “constituir como ‘o povo’ a partir do momento em que fazem a declaração” (BUTLER, 2019, p. 192). Com isso, há um ato de fala em torno da noção de *povo*. Esse proferimento performativo “é um enunciado que busca conduzir à pluralidade social que nomeia. Ele não descreve essa pluralidade, mas reúne aquele grupo por meio do ato de fala” (BUTLER, 2019, p. 192).

Seria minimamente imprudente assumir que tal ato de fala possa ocorrer em qualquer lugar e em qualquer contexto. Como já foi dito acima, a despeito da intenção daquele que profere o ato de fala, é necessário que haja circunstâncias nas quais as palavras proferidas possam ser apropriadas. Também é imprudente acreditar que a noção de *povo* é uma consequência mágica dos atos de fala. A noção de *povo* “dá início a uma declaração mais extensa de querer e desejos, atos intencionais e reivindicações políticas. Trata-se de um preâmbulo; ele prepara o caminho para um conjunto específico de afirmações” (BUTLER, 2019, p. 192). Ou seja, a noção de *povo* inicia uma cadeia de citações⁶, “e isso significa que as condições temporais que possibilitam o ato de fala tanto precedem quanto ultrapassam a ocasião da sua enunciação” (BUTLER, 2019, p. 193).

Tendo em vista o contexto e a citacionalidade como condição para que um ato de fala tenha seus efeitos, então, quando esses componentes se fazem presentes, é possível dizer que a convocação do termo *povo* é um ato ilocucionário. Uma vez que o ato de fala ilocucionário é um ato que, enquanto se diz algo, se faz o que se disse no momento em que se disse, ou seja, é um ato em que “é, ele próprio, o efeito que dele deriva” (BUTLER, 2021, p. 10), então da convocação do termo *povo* decorre o efeito *povo*.

Entretanto, quando se passa a entender a convocação do termo *povo* como um ato de fala ilocucionário, surge a dificuldade de explicar como esse ato se relaciona com a figura do *líder*, que é um dos elementos do fenômeno do populismo. Dado que o *líder* é uma figura que se diz *povo*, que afirma falar em nome do *povo*, é difícil crer que esse ato

⁶ A teoria dos atos de fala que foi elaborada por Austin recebeu diversas contribuições póstumas. Algumas das principais contribuições partiram dos filósofos John Searle e Jacques Derrida. Para este último, na obra *Limited Inc.* (1991), é preciso colocar a noção de citacionalidade ao lado da noção de contexto. Assim, um ato de fala não precisa somente de um contexto para que aconteça. É preciso que haja também uma citação desse ato de fala, por parte dos envolvidos, para que tal ato realmente aconteça.

de fala seja um ato ilocucionário, isso é, um ato que faz dele próprio o *povo*. Assim como, dado que a massa liderada convoca uma determinada figura como *líder*, é difícil acreditar que essa convocação seja um ato ilocucionário, dado que esse ato de fala visa efeitos que não são a mesma coisa que o ato de fala em si. Isso é, tal proferimento provoca efeitos nos sentimentos, pensamentos e ações em outra pessoa, nesse caso, o potencial *líder*.

Entrementes, a massa populacional se invocar como *povo*, dando início ao efeito *povo*, há a convocação do *líder*. Essa convocação, além do contexto necessário, requisita que o convocado tenha certas opiniões ou sentimentos confluentes com o grupo, assim como, é preciso que o convocado já tenha a intenção de comportar-se assim e não de outro modo. A partir do cumprimento desses requisitos, há um ato perlocucionário do *povo* que faz surgir a figura do *líder*.

A figura do *líder*, por sua vez, reforça o efeito *povo* ao se invocar como parte de tal massa populacional, ao se invocar como voz dessa massa populacional. Esse reforço ocorre porque ao se denominar como *povo* ele realiza um ato ilocucionário em que decorre nele mesmo o efeito derivativo. Assim, se por um lado a massa populacional se recorre ao ato de fala ilocucionário para constituir-se *povo*, por outro, ela recorre ao ato de fala perlocucionário para formar o *líder*. O *líder*, por sua vez, reforça a constituição do *povo* ao realizar o ato ilocucionário de se nomear *povo*. Esse reforço ocorre na justa medida em que o *povo* intui algo em comum com o *líder* que possibilita a identificação. Assim, se o *líder* é o representante do *povo*, a voz do *povo*, e ele fala em nome dessa massa que já se percebe como *povo*, então, de fato “*nós somos povo*”.

Atentar para essa dinâmica parece ser de suma importância. Isso porque, se a denominação do *povo* e do *líder* fosse um fenômeno menor ela não estaria presente com tanta frequência no populismo. Ademais, se se tem em perspectiva a existência dos proferimentos performativos, no lugar de uma visão ingênua de que a fala apenas descreve uma ação, então, se têm em perspectiva que os proferimentos são ações. Nesse caso, tanto ao se denominar *povo*, quanto à ocorrência da denominação do *líder*, a massa populacional não está descrevendo o que está acontecendo, mas sim, realizando um ato de fala.

Assim, a partir do surgimento de um novo paradigma filosófico no qual a filosofia da linguagem assume o posto de “filosofia primeira”, foi possível o entendimento da linguagem como ação. Ao ter em horizonte que cada pronunciamento linguístico é também uma ação, se retira a ideia de que a linguagem somente expressa ideias que

residem internamente na mente de cada indivíduo, sejam elas em forma de conceito, significados, afecções da alma. Cabe ressaltar que a ação associada ao pronunciamento linguístico tem três dimensões, que é a locucionária, ilocucionária e perlocucionária. Ademais, para que haja um ato ilocucionário ou perlocucionário, não é apenas necessário a intenção da realização de tal ato de fala, mas também um conjunto de normas que possibilitam a realização desses atos. Com isso, é possível perceber que a teoria dos atos de fala trouxe ao cenário de reflexão filosófica um novo componente de análise da linguagem que não só é sem precedentes, como também, possibilita uma vasta gama de aplicação.

Considerações Finais: O Populismo e os Atos de Fala

Ao indagar pela ontologia do populismo, a Democracia Radical constata que tal fenômeno é uma forma de radicalização do político. Essa radicalização consiste na cisão entre *povo* e o *outro*. Ademais, tal divisão é constituída discursivamente. Assim, o *povo* não pode se referir a uma determinada massa já pré-constituída. Ele se constitui a partir do próprio ato de significação. Nesse sentido, surge a questão acerca de quais os efeitos discursivos são necessários para que se atinja tal grau de significação.

Visando responder à questão acerca dos efeitos discursivos, recorreu-se à teoria dos atos de fala. A partir disso, foi possível constatar que a proclamação de uma determinada massa populacional como *povo* consiste num ato de fala ilocucionário. Nesse sentido, tal convocação transforma a massa em *povo* na medida em que ela se diz *povo*. Ademais, constatou-se também que o *povo* realiza um ato de fala perlocucionário que transforma determinado membro do *povo* em *líder*. O *líder*, por sua vez, realiza um ato de fala ilocucionário que reforça a demarcação do *povo* enquanto *povo*.

Por mais que esses atos de fala não sejam a causa suficiente do populismo, eles parecem ser uma causa necessária. Assim, ao trazer a teoria dos atos de fala para a investigação acerca da ontologia do populismo, foi possível trazer à luz um fenômeno que estava em ostracismo dentro do arcabouço conceitual da Democracia Radical, mas que se demonstra deveras pertinente para a constituição do populismo em si.

REFERÊNCIAS

AUSTIN, John. **Quando Dizer é Fazer: palavras e ação**. Rio Grande do Sul: Editora Artes Médicas Sul, 1990.

BUTLER, Judith. Afterword. *In*: Felman, Shoshana. **The scandal of the speaking body: Don Juan with J. L. Austin, or seduction in two languages**. Stanford: Stanford University Press, 2003, p.113-123.

BUTLER, Judith. **Corpos em Aliança e a Política das Ruas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

BUTLER, Judith. **Discurso de Ódio: uma política do performativo**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

DERRIDA, Jacques. **Limited Inc**. São Paulo: Papirus, 1991.

de OLIVEIRA, Manfredo Araújo. **Reviravolta Linguístico-Pragmática na Filosofia Contemporânea**. 3 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

FILHO, Danilo Marcondes de Souza. A Filosofia da Linguagem de J. L. Austin. *In*: AUSTIN, Jonh. **Quando Dizer é Fazer: palavras e ação**. Rio Grande do Sul: Editora Artes Médicas Sul, 1990, p. 7-16.

FINCHELSTEIN, Federico. **Do Fascismo ao Populismo na História**. Lisboa: Edições 70, 2019.

LACLAU, E., MOUFFE, C., **Hegemonía y Estrategia Socialista: hacia una radicalización de la democracia**. Madri: Letra E, 1987.

LACLAU, Ernesto. **A Razão Populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

MENDONÇA, Daniel de. **Democracia sem Democratas: uma análise da crise política no governo João Goulart (1961-1964)**. 2006. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Ciência Política da UFRGS, Porto Alegre, 2006.

NASCIMENTO, Kamila Lima. O Populismo na Perspectiva de Ernesto Laclau: uma Alternativa para à Esquerda? **Revista Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 9, n.1, p. 32-50, 2018.

NASCIMENTO, Kamila Lima. Todos Contra o Povo: limites da teoria de Ernesto Laclau. **Simbiótica**, Vitória, v. 6, n.2, p. 96-116, 2019.

PRADO, M. A. M., MARQUES, A. C. S. O *Povo* Como Categoria Política no Pensamento de Jacques Rancière e Ernesto Laclau. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 26, n.1, p. 28-50, 2021.

STEGMÜLLER, Wolfgang. **A Filosofia Contemporânea**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

Recebido em: 15/07/2022

Aprovado em: 23/08/2022

Publicado em: 25/08/2022